



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

LEI N.º 2.719/2018

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO ANUAL VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Como Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual vigente, no valor de R\$ 125.775,40 (cento e vinte e cinco mil, setecentos e setenta e sete reais e quarenta centavos), para suplementação de rubricas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, utilizando como fonte recursos o excesso de arrecadação, definido no artigo 43, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 2º O valor a que se refere o artigo anterior será inserido na seguinte dotação orçamentária:

090.001.15.121.0016.2.064 – 33903000 - Material de Consumo - ficha 228, no valor de R\$ 125.775,40 (cento e vinte e cinco mil, setecentos e setenta e sete reais e quarenta centavos).

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito (17/09/2018).


WELITON VIRGILIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,
às 17 horas do dia 17/09/2018.


Faguiner Martins Salvador
Chefe de Gabinete

RECEBIDO
EM 21/09/18





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

ANEXO I - CRÉDITO ADICIONAL

Metodologia de Cálculo do Excesso de Arrecadação e Tendência do Exercício

EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES

ESPECIFICAÇÃO	AGO/2017	SET/2017	OUT/2017	NOV/2017	DEZ/2017	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAI/2018	JUN/2018	JUL/2018	Total (Últimos 12 meses)
RECEITA CORRENTES (I)	5.501.383,10	5.450.833,83	4.707.959,54	4.795.849,99	6.949.577,80	5.256.522,62	6.031.275,21	6.004.802,05	5.945.313,26	6.113.387,08	5.635.999,78	7.050.829,65	69.443.733,91
DEDUÇÕES (II)	487.327,59	455.235,24	478.738,64	476.856,01	580.834,44	591.870,06	651.867,40	544.354,40	596.752,89	670.785,82	601.334,08	526.215,38	6.662.171,95
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	5.014.055,51	4.995.598,59	4.229.220,90	4.318.993,98	6.368.743,36	4.664.652,56	5.379.407,81	5.460.447,65	5.348.560,37	5.442.601,26	5.034.665,70	6.524.614,27	62.781.561,96
PREVISÃO ÚLTIMOS 12 MESES	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	60.000.000,00
DIFERENÇA PREVISÃO ARRECADADAÇÃO	14.055,51	-4.401,41	-770.779,10	-681.006,02	1.368.743,36	-335.347,44	379.407,81	460.447,65	348.560,37	442.601,26	34.665,70	1.524.614,27	2.781.561,96

Metodologia de Cálculo do Excesso de Arrecadação Realizado até o mês de Julho de 2018.

ESPECIFICAÇÃO	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAI/2018	JUN/2018	JUL/2018	Total (Últimos 07 meses)
PREVISÃO F. QUADRIESTRE DE 2018	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	30.000.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) - (I - II)	4.664.652,56	5.379.407,81	5.460.447,65	5.348.560,37	5.442.601,26	5.034.665,70	6.524.614,27	33.190.297,06
DIFERENÇA PREVISÃO ARRECADADAÇÃO	-335.347,44	379.407,81	460.447,65	348.560,37	442.601,26	34.665,70	1.330.335,35	2.996.018,14

Excesso de Arrecadação acumulado até julho de 2018.

RS 2.996.018,14

**Tendência do exercício acumulado dos últimos 12 meses
Diferença entre a Tendência e o Acumulado.**

**RS 2.781.561,96
-RS 214.456,18**

Excesso de arrecadação Apurado até o Período

RS 2.781.561,96

Leonardo Sale de Castro
Contador Municipal

Rua Des. Epaminondas Amaral, 58, Centro, Iúna - ES, Cx. Postal 07, CEP:29390-000,
Telefax (28) 3545-1322, CNPJ:27.167.394/0001-23